

12 de junho 2015

Intervenção Inicial do Governador Carlos da Silva Costa¹

Boa tarde Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Há apenas duas semanas tive a oportunidade de, nesta Comissão, fazer um balanço bastante exaustivo dos cinco anos do mandato que agora termina. Beneficiando desse facto e atendendo também a que esta é uma audição na qual importa perspetivar o novo mandato para que fui indicado pelo Governo, centrarei a minha intervenção inicial nas missões do Banco de Portugal e nos principais desafios e prioridades que antevejo para o futuro próximo e para o médio prazo.

1. As missões do Banco de Portugal

O Banco de Portugal tem, como é sabido, **duas missões** complementares: i) a manutenção da estabilidade dos preços na área do euro; e ii) a salvaguarda da estabilidade do sistema financeiro nacional.

Com a transferência para o plano europeu da responsabilidade pela política monetária e, mais recentemente, pela supervisão das instituições de crédito, o **Banco de Portugal cumpre as missões que lhe foram confiadas de forma partilhada.**

Isto não significa que a exigência que recai sobre o Banco de Portugal tenha diminuído. Pelo contrário, a complexidade do enquadramento em que o Banco atua aumentou significativamente, quer por força da evolução institucional no plano europeu quer em consequência dos efeitos da crise financeira internacional e do ajustamento em curso na economia portuguesa. Hoje, a participação ativa e influente no processo de decisão europeu e a capacidade para cumprir as missões

¹ Preparado para apresentação.

que lhe estão atribuídas implicam uma exigência acrescida em termos de competências, de recursos e da qualidade e robustez do modelo de governo e dos processos do Banco de Portugal.

A atividade do Banco enquanto autoridade monetária abrange diversas funções partilhadas do Eurosistema, designadamente:

- Aconselhamento de política monetária e estudos económicos;
- Execução da política monetária;
- Gestão de ativos;
- Estatísticas;
- Sistemas de pagamentos;
- Emissão monetária;
- Relações internacionais.

Apesar de não termos uma política monetária autónoma, a nossa influência na política monetária europeia é hoje muito superior à que foi no período que antecedeu a adoção do euro.

O Governador do Banco de Portugal está em pé de igualdade com os outros Governadores no Conselho do BCE, tendo direito a um voto, tal como cada um dos restantes Governadores, independentemente da dimensão, ou peso económico, dos respetivos países.

Mas, o peso efetivo dos bancos centrais nacionais nas decisões do Conselho do BCE não é apenas função do peso do seu voto. É função, sobretudo, da sua capacidade para influenciarem as decisões com base na qualidade dos argumentos. E aqui quero sublinhar que o Banco de Portugal ocupa uma posição proeminente no Eurosistema em diversas áreas de competência partilhada. Por exemplo, o Banco participou ativamente no desenho e na implementação das medidas não convencionais de política monetária. O Banco está também a contribuir para a criação de uma central de responsabilidades de crédito a nível europeu, beneficiando da experiência pioneira em Portugal. Isto é resultado da excelente qualidade técnica dos recursos humanos do Banco, bem como do seu esforço e empenho na prossecução de uma atitude pró-ativa de antecipação de problemas e de apresentação de soluções.

No âmbito da **supervisão prudencial**, o Banco de Portugal integra, desde finais do ano passado, o Mecanismo Único de Supervisão, participando nas suas estruturas, incluindo o Conselho de Supervisão, e nas equipas mistas que supervisionam as instituições de crédito significativas da área do euro. Este novo quadro institucional constitui um desafio relevante ao nível da articulação entre as equipas e também da adoção de novas metodologias, processos e ferramentas. Paralelamente, o Banco de Portugal continua a exercer a supervisão das instituições menos significativas do sistema bancário português em estreita articulação com o BCE.

O Banco de Portugal continua a ser o garante da estabilidade do sistema financeiro nacional. O Banco mantém competências específicas enquanto autoridade macroprudencial e autoridade de resolução – sem prejuízo da coordenação a nível europeu. O Banco mantém também competências autónomas no domínio da ação sancionatória e em matéria de supervisão comportamental. Desde a atribuição, em 2008, da responsabilidade pela supervisão comportamental, o Banco de Portugal tem promovido a transparência na contratação dos produtos bancários – depósitos, créditos e instrumentos de pagamento – e tem apostado fortemente na formação e na literacia financeira.

No contexto nacional, o Banco de Portugal tem ainda a responsabilidade de contribuir para o debate económico e para o conhecimento sobre a economia portuguesa. De facto, o Banco de Portugal tem sido, e continuará a ser, um centro de reflexão de referência sobre questões económicas, em que os seus investigadores estão apenas condicionados pelo rigor metodológico e científico.

O Banco de Portugal presta também diversos serviços à comunidade, que incluem, entre outros, a manutenção de uma central de responsabilidades de crédito e de uma base de dados de contas bancárias, ambas com possibilidade de consulta *on-line* por parte dos cidadãos.

Por último, gostaria de sublinhar que o Banco de Portugal e os seus colaboradores não são indiferentes à envolvente onde se inserem. Nesse sentido, o Banco tem reforçado a sua atuação no domínio da responsabilidade social e do voluntariado, desenvolvendo, entre outras, iniciativas de combate ao insucesso escolar e fornecimento de refeições à população carenciada nas áreas onde o Banco se

encontra localizado. O compromisso com a proteção e valorização do património está também bem expresso na reabilitação da sede do Banco de Portugal na zona da Baixa-Chiado e na dinamização cultural associada ao futuro Museu do Dinheiro que temos vindo a promover.

2. Desafios e prioridades imediatas

Para os próximos 18 meses, destacaria três vertentes de atuação prioritárias:

1) Em primeiro lugar, há que **fechar o dossiê que resultou da aplicação da medida de resolução ao BES** em agosto do ano passado. Isto significa, concluir a venda do Novo Banco, concluir os processos de contraordenação e sancionatórios e proceder à liquidação do BES. Em geral, estes processos têm decorrido a bom ritmo e sem perturbações de maior. Deles tenho dado conta à Assembleia da República, quer nas audições da Comissão Parlamentar de Inquérito quer na audição de maio perante esta Comissão.

2) Em segundo lugar, e conforme já diversas vezes referi, o Banco de Portugal não pode deixar de fazer a sua própria avaliação da experiência no caso BES.

Ao longo dos próximos meses, o Banco de Portugal produzirá **um livro branco sobre a regulação e a supervisão do sistema financeiro**. Este livro branco constituirá um programa de ação para a melhoria do quadro institucional e regulamentar e do modelo de supervisão, tendo em vista reforçar a eficácia da ação de supervisão. Este processo beneficiará dos trabalhos já realizados por comissões e grupos de trabalho independentes em **três domínios relevantes**, designadamente:

- Da avaliação às decisões e à **atuação do Banco de Portugal na supervisão do BES** – cujas recomendações foram divulgadas no passado dia 4 de junho;
- Da avaliação sobre **modelos e as práticas de governo, de controlo e de auditoria das instituições financeiras** – cujas recomendações serão divulgadas ainda hoje;

Posso desde já avançar que o grupo de trabalho concluiu que, em Portugal, as instituições de crédito de maior dimensão têm estruturas e

procedimentos de governo societário genericamente alinhados com os princípios adotados a nível internacional. Porém, subsistem deficiências a três níveis: i) ao nível do funcionamento coletivo do órgão de administração enquanto fiscalizador e contrapeso da gestão executiva; ii) ao nível dos processos de seleção de membros não executivos desses órgãos; e iii) ao nível da prevenção dos conflitos de interesses envolvendo partes relacionadas. Desta forma, o grupo de trabalho formulou um conjunto de recomendações sobre os modelos e as práticas de governo, de controlo e de auditoria das instituições financeiras que incidem sobre sete temas:

- Estruturas de governo societário e funções dos órgãos de topo;
 - Adequação dos membros de órgãos sociais e dos altos dirigentes;
 - Prevenção de conflitos de interesses;
 - Caixa Económica Montepio Geral e Caixas de Crédito Agrícola Mútuo;
 - Políticas remuneratórias;
 - Controlo interno e auditoria externa;
 - Supervisão da *corporate governance*.
- O terceiro domínio diz respeito à **avaliação da preparação de processos sancionatórios** – trabalho que foi solicitado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros e cujas recomendações serão divulgadas em meados de julho.

Para além destes trabalhos, serão também tidos em consideração na elaboração do livro branco outros contributos, incluindo as propostas legislativas já apresentadas pelos diferentes grupos parlamentares.

3) Em terceiro lugar, mas não menos importante, continuaremos empenhados na concretização do **Plano Estratégico do Banco de Portugal, estabelecido para o triénio 2014-2016 e que assenta em quatro linhas gerais de orientação estratégica:**

- Contribuição para a estabilidade financeira no contexto europeu;
- Contribuição plena e efetiva para o desempenho das funções de autoridade monetária no quadro do Eurosistema;
- Organização e gestão eficiente dos recursos.
- Promoção de um Banco aberto e respeitado pela sociedade;

3. Desafios de médio prazo

Por muito exigentes que sejam as tarefas que nos propomos empreender no curto prazo, não podemos deixar de perspetivar também o futuro mais longínquo. Em particular, não podemos deixar de equacionar as implicações para o cumprimento das missões do Banco de Portugal: (i) da normalização da política monetária na área do euro e (ii) da transformação do sistema financeiro europeu em resposta à criação da União Bancária.

A orientação da política monetária é determinada pelo objetivo de manutenção da estabilidade de preços na área do euro a médio prazo. Atualmente, a política monetária tem uma orientação acomodatória e, como tal, contribui para apoiar a atividade económica da área euro.

Contudo, e **como tem sido repetidamente referido pelo Presidente do BCE**, a política monetária não resolve o problema da persistência do elevado desemprego estrutural, nem o problema do baixo crescimento do produto potencial na área do euro. Para isso, **o contributo de outras áreas da política económica é decisivo.**

A fim de aumentar o investimento, impulsionar a criação de emprego e aumentar a produtividade, impõe-se uma maior dinâmica no sentido de:

- Melhorar o enquadramento empresarial em diversos países, designadamente através:
 - Do aumento da autonomia financeiras das empresas, potenciando a capacidade de investimento;
 - Do reforço da sua capacidade de gestão e organização;
 - Da melhoria das capacidades de absorção de conhecimento e de novas tecnologias.

- Adequar os quadros regulamentares do mercado de trabalho e as qualificações dos trabalhadores às novas condições de emprego e introduzir ajustamentos no mercado de produto que garantam capacidade de resposta às condições de concorrência global.

Por seu turno, as políticas orçamentais devem apoiar a recuperação económica sem pôr em causa o Tratado Orçamental, cuja aplicação integral e coerente é essencial para a confiança na área do euro.

A política monetária do Eurosistema tem favorecido as economias sob pressão, proporcionando condições favoráveis para a continuação do processo de desalavancagem e para a melhoria da posição de liquidez dos vários setores institucionais.

No entanto, a manutenção, por um período longo, de baixas taxas de juro potencia riscos para a **estabilidade financeira** e coloca desafios à condução das políticas. Efetivamente, os níveis atuais das taxas de juro poderão propiciar uma incorreta avaliação do risco e, conseqüentemente, induzir uma ineficiente afetação de recursos. Por conseguinte, é fundamental que, nas decisões de concessão de crédito, os bancos tenham em conta que, no futuro, as taxas de juro vigentes poderão ser substancialmente diferentes das atuais.

Num contexto em que a melhoria da rendibilidade permanece um dos principais desafios que o sistema bancário português enfrenta, é especialmente relevante uma adequada gestão do risco no momento de concessão de crédito e durante a sua vigência.

Para além disso, os bancos necessitam de repensar os seus modelos de negócio de forma mais estrutural, tendo particularmente em conta as implicações de duas novas realidades: a economia digital e a criação da União Bancária na Europa.

A criação de um mercado único bancário originará dinâmicas empresariais de consolidação e de especialização, com impacto em todo o sistema bancário europeu. Do lado do crédito, a convergência dos *spreads* para uma norma europeia dependerá da concorrência que venha a verificar-se. Se a concorrência for elevada, como é desejável, as médias e grandes empresas em todos os países membros sairão beneficiadas. Para as pequenas e médias empresas, fatores de assimetria de

informação e de proximidade funcionarão, de forma ainda mais vinculada, como elementos de captura e de segmentação de mercado. Neste contexto, é fundamental garantir a qualidade da informação prestada pelas empresas. Quanto menor for a qualidade da informação disponível, mais assimétrica será a relação entre financiador e financiado e menos concorrencial será o mercado. Deste ponto de vista, é fundamental assegurar que os agentes económicos tomadores de crédito em Portugal estão em condições de reduzir a perceção de risco da sua empresa, garantindo a suficiência e a qualidade da informação prestada.

Para concluir, gostaria de sublinhar um ponto que, embora conhecido, é muitas vezes ignorado. Apesar de todos os progressos e melhorias que têm vindo a ser introduzidos na supervisão financeira a nível internacional, é preciso reconhecer que este é um processo que estará sempre inacabado, tendo em conta que a realidade supervisionada está em rápida e permanente alteração. É importante que as instituições com responsabilidades de supervisão estejam particularmente atentas e vigilantes à realidade que as rodeia, em particular à evolução dos fatores de risco, e que estejam disponíveis para permanentemente reverem os métodos de trabalho e introduzirem melhorias às suas práticas e ao seu funcionamento. **Esta noção esteve sempre presente ao longo do meu primeiro mandato no Banco de Portugal – de que são exemplo as alterações introduzidas à abordagem de supervisão – e continuará a estar nos próximos anos.**

Assim, para o futuro, o Banco de Portugal reafirma o compromisso de trabalhar em conjunto com as autoridades competentes, designadamente a Assembleia da República, em todas as iniciativas que contribuam para a melhoria do sistema financeiro e para o desenvolvimento da economia e da sociedade portuguesa. Do meu lado, continuarei a orientar a minha atuação pelo primado do serviço público, que se manifesta pela estabilidade financeira e monetária.

Muito obrigado.